



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.857, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

(Revoga o Decreto nº 2.520, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Eurice Amaral Mello Junior e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

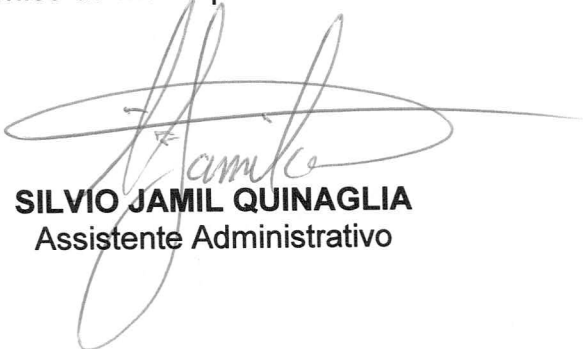
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.520, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Eurice Amaral Mello Junior.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo